



EDITAL AUIN 02/2024 - Agência Unesp de Inovação BOLSISTAS de GRADUAÇÃO AUIN - AMBIENTES EM AÇÃO

A Agência Unesp de Inovação (AUIN) torna público o presente edital de abertura de inscrições visando à seleção de alunos de graduação para atuarem junto aos Ambientes de Inovação da Universidade.

1. Objetivos do programa e valores

O programa tem como objetivo fortalecer os Ambientes de Inovação da Unesp formalizados junto à AUIN. Por Ambientes de Inovação, entendem-se incubadoras de empresas, centros de inovação, escritórios de inovação, espaços co-working e laboratórios de prototipagem (FabLabs).

O apoio aos ambientes de inovação será realizado por meio de **bolsas a estudantes de graduação** para atuarem nas atividades desenvolvidas pelos Ambientes de Inovação da Unesp.

Serão selecionados bolsistas de graduação conforme descrito no "item 4" deste edital, que farão jus a uma bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) por mês, pelo período de 12 meses corridos e ininterruptos (competência de Julho de 2024 até Junho de 2025). O valor global desta chamada é de até R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais) para bolsas.

O repasse e uso dos recursos orçamentários está condicionado à disponibilidade orçamentária do PDI, onde 50% irá onerar o exercício de 2024, correspondente ao período de agosto de 2024 a janeiro de 2025, e 50% o PDI do exercício de 2025, correspondente ao período de fevereiro de 2025 a julho de 2025.





2. Requisitos e compromissos do supervisor

- I. Ser docente da Unesp, em RTC ou RDIDP, da mesma cidade em que o estudante que receberá a bolsa;
- II. Ser coordenador ou vice-coordenador de um Ambiente de Inovação da Unesp formalizado junto à AUIN;
- III. Estabelecer um plano de atividades ao bolsista atrelado ao campo de atuação do ambiente de inovação;
- IV. Avaliar o desempenho do estudante durante a vigência da bolsa.

3. Requisitos e compromissos do estudante

- I. Estar regularmente matriculado em um curso de graduação da Unesp com conclusão prevista para um período igual ou superior a 12 meses;
- II. Ter um mínimo de 12h semanais disponíveis para atuar nas atividades relacionadas à bolsa;
- III. Participar das atividades indicadas pelo orientador/supervisor;
- IV. Apresentar relatório final de atividades ao orientador/supervisor e à AUIN, de acordo com o calendário estabelecido neste edital;
- V. Não acumular a presente bolsa com nenhuma outra bolsa pública, exceto os auxílios de permanência estudantil da Unesp.

4.Das vagas

As áreas de atuação com vagas abertas e os respectivos requisitos necessários para participação neste edital estão descritos no quadro abaixo:





Área de atuação	Requisitos	n° de	
		vagas	
Jornalismo Científico - AUIN	Ter um bom texto para produção de		
	conteúdos ligados à ciência e à		
	tecnologia, nas diversas áreas do	1	
	conhecimento e promover a respectiva		
	divulgação em mídias sociais		
Gerenciador de	Possuir domínio de mídias sociais		
conteúdos on-line	para o gerenciamento de conteúdo e	2	
AUIN	estratégias de divulgação		
	Ter noções sobre o processo de		
Analista de Patentes	patenteabilidade e auxiliar na	2	
AUIN	análise crítica de comunicações	۷	
	de invenção		
	Estar envolvido com atividades de	olvido com atividades de	
Ambientes de	empreendedorismo e inovação nos campi	40	
Inovação da Unesp	da Unesp que possuem Ambientes de		
	Inovação formalizados junto à AUIN		

As vagas "AUIN" são para candidaturas de estudantes de todos os campi da Unesp, pois as atividades serão executadas de forma remota. As vagas para os Ambientes de Inovação da Unesp terão atividades presenciais e/ou remotas, conforme plano de atividades estabelecido com o supervisor.

5. Inscrição

- I. O período para inscrições é de 27/05/2024 a 14/06/2024;
- II. As inscrições serão realizadas pelo e-mail <u>editais.auin@unesp.br</u>, colocando no assunto EDITAL AUIN 02/2024 + "Nome do Ambiente de Inovação", e contendo os seguintes documentos:
 - a. Cópia de documento de identidade com foto (RG ou CNH);
 - b. Histórico Escolar "sujo" atualizado;







- c. Carta do coordenador ou vice-coordenador do Ambiente de Inovação, indicando o bolsista para uma das vagas especificadas no "item 4" deste edital;
 - d. Plano de atividade para o período da bolsa.

6. Seleção

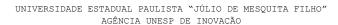
Os documentos exigidos serão avaliados por docentes da Unesp indicados pela AUIN. O resultado será divulgado a partir do dia 21 de junho de 2024, com publicação na área de "Editais" disponível no site da AUIN no endereço auin.unesp.br/editais/

7. Cancelamento

O orientador/supervisor poderá solicitar o cancelamento da bolsa caso o desempenho do bolsista não seja satisfatório em relação às demandas apresentadas no plano de atividades. O bolsista também poderá solicitar o cancelamento da bolsa a qualquer momento, havendo a obrigatoriedade de comunicação oficial ao seu orientador/supervisor. Em ambos os casos, o bolsista receberá o valor da bolsa correspondente ao número de dias trabalhados no mês em que ocorreu o desligamento.

8. Disposições Finais

- I. A concessão da presente bolsa não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Unesp;
- II. Todas as informações fornecidas pelo candidato no momento da inscrição, são de sua inteira responsabilidade;







- III.O pagamento das bolsas será efetuado diretamente ao estudante, mediante depósito bancário mensal em conta corrente individual no Banco do Brasil;
- IV. Recursos do processo de seleção deverão ser encaminhadas para o e-mail editais.auin@unesp.br, respeitando cronograma deste edital;
- V. Os casos omissos serão analisados pela Direção da AUIN.

9.Cronograma

Atividades	Datas
Divulgação e abertura do edital	a partir de 24 de maio de 2024
Período de inscrições	27 maio a 14 de junho de 2024
Divulgação dos resultados	a partir de 21 de junho de 2024
Período para recursos	até 25 de junho de 2024
Resultado final e assinatura do Termo de Outorga	a partir do dia 26 de junho de 2024
Vigência das bolsas e entrega do relatório final	Até 30 de junho de 2025

São Paulo, 24 de maio de 2024.